



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 3.925, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009

Aprova a revalidação do diploma de Mestre de Elder Lisboa Ferreira da Costa.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 18.12.2009, e em conformidade com os autos do Processo n. 010819/2009 - UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç ã O :

Art. 1º Fica aprovada a revalidação do Diploma de Mestre em Direito, conferido a Elder Lisboa Ferreira da Costa, pela Universidade de Coimbra – Portugal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 21 de dezembro de 2009.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão